

certifico para os devidos fins, que este
foi anexado no quadro de
vises desta Câmara, para conhecimento
dos interessados, em conformidade com a
Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE
Art. 43 inciso I e Art. 13, inciso XII, da
Constituição Federal.
Data: 02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 De 02 de janeiro de 2023.


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

Dispõe sobre nomeação de Assessor
Legislativo da Câmara Municipal de Pedra Mole,
Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em
consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, e considerando o
disposto na Resolução Nº 02/2022, de 12 de Dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. CLEVERTON SANTOS JUNIOR portador do RG sob o nº 7.071.515-7 SSP/SE,
inscrito no CPF sob o nº 098.760.315-97 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, no
quadro de funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de
Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em
02 de janeiro de 2023.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL